



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE

Proc. 1DOC nº 17.717/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 004.12.01.2023 – SESAU.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela servidora Sâmia Cristine Rabelo Borges, Diretora Técnica desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, para prorrogação do prazo de vigência, por um período sugerido de 12 (doze) meses, tendo em vista a imprescindibilidade da continuidade e fluidez do serviço ora prestado;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 12/01/2024, e diante da natureza continuada do serviço prestado que, inclusive, a sua interrupção poderá comprometer a efetividade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de prédio próprio, tampouco verbas disponíveis para aquisição e construção de imóvel para sediar o Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III, ocasionando a necessidade de locação do imóvel objeto do presente processo, para que possa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

Considerando a informação nos autos acerca da existência de dotação orçamentária para atender a despesa;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas cláusulas do contrato original, a formalização do 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 004.12.01.2023 – SESAU**, referente à prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, celebrado com **LUIZA DE MARILAQUE CORDEIRO TELES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 307.214.742-68, neste ato representada por seu procurador devidamente constituído, Sr. **Alexandre Cordeiro Telles**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2226910 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 513.496.122-00, para fins de locação de 01 (um) imóvel urbano para fins não residenciais, para sediar o Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA